



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 009/2008
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre autorização para doação de 2.000 litros de óleo diesel para o Distrito de Coutinho União e dá outras Providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Legislação Vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Público Municipal a doar 2.000 (dois mil) litros de óleo diesel para o Distrito de Coutinho União, mensalmente, para motores de energia elétrica.

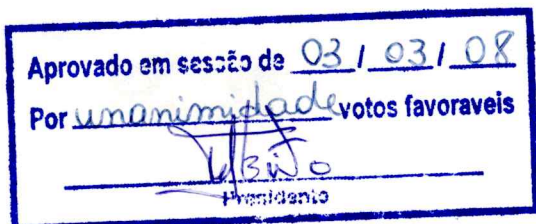
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2008.

Fernando Görgen

Prefeito Municipal de Querência





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre autorização para doação de 2.000 litros de óleo diesel para o Distrito de Coutinho União e dá outras Providências.

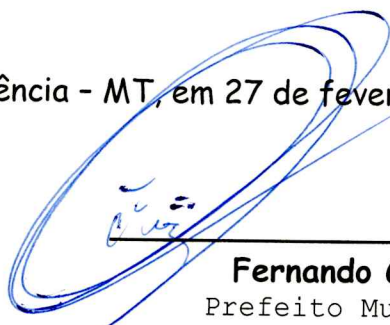
Referência: Projeto de Lei n. 009/2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo a autorização para doação de 2.000 litros de óleo diesel para o Distrito Coutinho União, para funcionamento dos motores de energia elétrica.

Ao apresentar este Projeto de Lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, para a sua aprovação, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Município de Querência - MT, em 27 de fevereiro de 2008.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal